

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei nº. 189/2007 – Disciplina a Propaganda de Bebida Alcoólica no Município do Recife e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 189/07, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**, designando como relator o Vereador **Major ANTONIO OLIVEIRA**.

DO RELATÓRIO:

Objetiva o presente Projeto obrigar os estabelecimentos comerciais no Município do Recife, a fixarem em local visível cartazes com a informação: “ É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE DEZOITO ANOS’.

DA ANÁLISE:

Procedida à análise do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Luiz Eustáquio ressaltamos, que o mesmo determina ações de propaganda da Lei nº 16.391/98 de Autoria do Ex-Vereador Dílson Peixoto, a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Recife.

Observa-se a priori, a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, § 2º, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja , a de Projeto de Lei.

Dando prosseguimento verificou-se já existir uma Alteração na Lei nº 16.391/98, alteração esta contida na Lei nº 16.638/2001 de Autoria do Ex- Vereador Paulo Marcelo , que no seu Art. 5º determina que o Poder Executivo deverá regulamentar dentro de 90 dias, desenvolvendo uma campanha de publicidade da mesma.

DO PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, pela **Rejeição** ao Projeto de Lei nº **189/07** de autoria do nobre Vereador Luz Eustáquio.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de Março de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS GUEIROS

Vereador Presidente

ROBERTO TEIXIRA

Vereador Vice-Presidente

ROMILDO GOMES

Vereador Membro Efetivo

HENRIQUE LEITE

Vereador Membro Efetivo

CORDEIRO DE DEUS

Vereador Membro Efetivo

Major ANTONIO OLIVEIRA

Vereador Membro Suplente